



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2024**, de autoria da MESA DIRETORA que “CONCEDE AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, BEM COMO AOS SERVIDORES CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E AOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS UM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO NO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A proposição foi protocolizada no dia 04/11/2024 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

### **É o relatório.**

O presente projeto de lei visa concede aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, bem como aos servidores cedidos ao Poder Legislativo Municipal, e aos Parlamentares Municipais um auxílio alimentação extraordinários no mês de dezembro do ano de 2024.

O auxílio alimentação extraordinário será pago por Cartão Magnético/Eletrônico no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, bem como aos servidores cedidos ao Poder Legislativo Municipal, e aos Parlamentares Municipais.

Tal projeto reconhece e valoriza o servidor público na medida em que lhe confere efetivas condições de se alimentar e a sua família de forma plena e saudável.

Conforme o disposto no Artigo 70 do Regimento Interno Cameral, cabe a esta Comissão fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros públicos de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento.

Destaca-se, por fim, que o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município, conforme demonstra impacto financeiro.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2024**.

Sala das comissões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
**PRESIDENTE**

**ADNILCIO PINTOS DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**WANDERSON RODRIGUES**  
**MEMBRO**

---

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003100330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003100330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em 05/11/2024 14:05

Checksum: **9A635215F5F1A75E02C330F4D51332CEB42F2F6711E9576E97D184B7CC55EACA**

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)** em 05/11/2024 14:23

Checksum: **84B2CF7700563A1453ED1BDB566EB5CBFFEE2C67D6A8546F1785B20DB6279A5C**

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em 05/11/2024 15:28

Checksum: **E17A4D5E991C2EEA30A7C5B5723EDE64A6F00018ADD00A480351811E182B0053**

